



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA, MD CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 00022746.989.25-0

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ.

REPRESENTANTE: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA E LIMPEZA URBANA DO BRASIL.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos de processo em epígrafe, apresentar o ato de revogação da Concorrência Eletrônica nº 002/2025.

Pede Deferimento.
Tatuí, 17 de dezembro de 2025.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal de Tatuí